



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 002/2015 – GP.

“Dispõe a renovação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na forma que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**;

I – Que a administração pública rege-se por princípios, dentre os quais o da continuidade, da proporcionalidade e da anuidade;

II – Que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

III – Por fim, as Comissões permanentes criadas pela Administração têm a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta de 03 (três) membros, com vigência até 31-12-2015, conforme o contido no parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93, a saber:

I – TITULARES:

- **ANTONIO FRANCISCO GOMES DAS NEVES – Presidente** – Servidor público – Matrícula 0624 – CPF 769.514-563-72
- **FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA ROCHA– Membro** – Servidor público municipal – Matrícula 0857 – CPF 941.700.153-53
- **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO – Membro** – Servidora pública municipal – Matrícula 0564 – CPF 725.642.703-44

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 19 de janeiro de 2015.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
São João do Arraial-PI